



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
(Processo Administrativo nº 2021.0707.015).
CONTRATO Nº 29/2019/FG
PREGÃO 23/2018.



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019-
FG, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A
EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA –
EPP, inscrita no CNPJ nº 09.629.106/0001-23.

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15, com sede à Rua Sete de Setembro, 15 – Centro na cidade de Feira Grande, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Sr. FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA, prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1579430 inscrito no CPF sob nº 007.635.914-08, residente à Rua Freitas Cavalcante nº 39, centro, Feira Grande, Estado de Alagoas, e de outro lado a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.106/0001-23, com sede na Rua Senador Teotônio Villela Filho, nº 240, Bairro Centro, Cidade de Craíbas, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. DOUGLAS DA CONCEIÇÃO, solteiro, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 35549023 – SEDS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 017.950.814-81, residente e domiciliado(a) na Rua Procópio José da Silva, nº 240, no Bairro Brasília, Município de Arapiraca/AL, CEP 57.313-750, doravante designada **CONTRATADA**, acordam o conteúdo do presente, em conformidade com os termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, incisos II e VI do §1º do art. 57 mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Segunda, do Contrato Administrativo nº 29/2019-FG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 29/2019-FG.



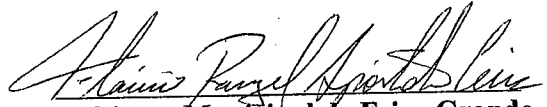
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Feira Grande, 30 de julho de 2021.


Prefeitura Municipal de Feira Grande
Contratante
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito


ORION CONSTRUTORA LTDA
Contratada
Douglas Da Conceição – Sócio administrador